

A CONDENAÇÃO DO EX-PRESIDENTE LULA NA MÍDIA DIGITAL: DO ACONTECIMENTO DISCURSIVO À RESISTÊNCIA

THE CONDEMNATION OF EX-PRESIDENT LULA IN DIGITAL MEDIA: FROM DISCURSIVE HAPPINESS TO RESISTANCE

Anísio Batista Pereira¹

RESUMO: A condenação do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva foi assunto em todos os canais de comunicação a partir de 2017. O ex-político supracitado foi condenado a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro em ação da Lava Jato sobre o sítio de Atibaia, em 2019. Sua condenação acontece pela primeira vez em julho de 2017 em primeira instância e, em janeiro de 2018, em segunda instância, na ação penal referente ao triplex do Guarujá. Pensando nesses acontecimentos, objetiva-se, por meio deste trabalho, descrever/analisar os discursos relacionados a esse fato na mídia digital e refletir o acontecimento e as resistências emergentes. O *corpus* é constituído por uma reportagem que trata da condenação e por comentários de leitores/internautas sobre esse discurso veiculado no portal G1, sendo um dos mais acessados atualmente. Como suporte teórico-metodológico, foram utilizadas teorias da Análise do Discurso francesa, a partir dos conceitos de acontecimento discursivo, relações de poder e resistência, de Michel Foucault (1995; 1996; 2007; 2008; 2010), com auxílio da abordagem de memória que se apresenta em Jean-Jacques Courtine (2009) e Michel Pêcheux (1999; 2008). Esse acontecimento discursivo, tendo em vista o momento histórico de produção da notícia, provoca efeitos de reações diversas, inclusive de resistências, pelos sujeitos que se inscrevem em uma formação discursiva política vinculada ao partido do condenado, no caso, de esquerda.

Palavras-chave: Acontecimento discursivo; relações de poder; resistência; Lula.

ABSTRACT: The condemnation of ex-president Luís Inácio Lula da Silva has been the subject of all communication channels since 2017. The aforementioned former politician was sentenced to 12 years and 11 months in prison for corruption and money laundering in Lava Jato action. about the Atibaia site, in 2019. His conviction takes place for the first time in July 2017 in the first instance and, in January 2018, in the second instance, in the criminal action referring to the Guarujá triplex. Thinking about these events, the objective is, through this work, to describe/analyze the speeches related to this fact in digital media and to reflect the event and the emerging resistances. The corpus consists of a report that deals with the condemnation and comments from readers/internet users about this speech published on the G1 portal, being one of the most accessed today. As a theoretical-methodological support, theories of French Discourse Analysis were used, based on the concepts of discursive event, power and resistance relations, by Michel Foucault (1995; 1996; 2007; 2008; 2010), with the aid of the memory

¹ Doutor em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Uberlândia; Membro do Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos (LEDIF/UFU/CNPq).

approach which is presented in Jean-Jacques Courtine (2009) and Michel Pêcheux (1999; 2008). This discursive event, in view of the historical moment of news production, causes effects of diverse reactions, including resistance, by the subjects who enroll in a political discursive formation linked to the party of the condemned, in this case, the left.

Keywords: Discursive event; power relations; resistance; Lula.

Considerações iniciais

Os conceitos vinculados à AD francesa, acontecimento discursivo e relações de poder, bem como a resistência, têm sido objetos de investigação de inúmeras pesquisas nesse campo teórico-metodológico, ao qual os estudiosos Michel Foucault, Michel Pêcheux e Jean-Jacques Courtine se vinculam. A visão de sujeito tomada para esta pesquisa é a foucaultiana, sendo que os demais autores auxiliaram as problematizações sobre acontecimento discursivo, com destaque para a memória. Sob os mais variados tipos de discursos, essas temáticas (memória, acontecimento discursivo) são abordadas com frequência, sobretudo no âmbito dos discursos midiáticos digitais e políticos, até mesmo pelo momento sócio-histórico e político que atravessa o Brasil. Quanto aos discursos veiculados em plataformas digitais, as investigações se dão pela rapidez nas suas dispersões (emergências, propagações, transformações) e, conseqüentemente, pela facilidade de acesso que configura as práticas discursivas na contemporaneidade.

Frente à emergência discursiva que se apresenta na mídia digital, um discurso bastante difundido no ano de 2019 se trata da segunda condenação do ex-presidente Lula pela Operação Lava Jato, que aparece em praticamente todos os sites de notícias, assim como as manifestações referentes a tal condenação por usuários das redes sociais. Ressalta-se que a primeira condenação de Lula ocorre em julho de 2017, pelo caso do triplex, em Guarujá-SP, a pedido da Justiça Federal e, posteriormente, em fevereiro de 2019, é condenado novamente, desta vez no caso referente a um sítio em Atibaia-SP. Trata-se de um fato raro na história do país, em que prender um ex-presidente, avaliado como um dos melhores da história, provoca reações diversas na sociedade.

Assim, esta pesquisa toma por base o sujeito Lula e sua memória discursiva representativa nesse cenário, como um ex-presidente popular, de origem humilde e tendo considerável aprovação em seu governo. Dessa forma, sua condenação provoca um acontecimento discursivo por reativar essa memória no encontro com a história do presente da condenação e provoca efeitos de reações nos internautas.

Pensando nesse fato e sua relevância pelo fato de se tratar da condenação de um líder político brasileiro, o presente estudo objetiva elucidar a configuração do acontecimento discursivo que se apresenta em uma reportagem veiculada no portal G1 e as resistências sobre essa condenação do ex-presidente. Essa abordagem apresenta-se organizada da seguinte forma: uma breve abordagem do suporte teórico-metodológico; análise da reportagem e de comentários de internautas sobre essa mesma reportagem; considerações finais.

1 O suporte teórico-metodológico – algumas discussões sobre a teoria da AD francesa

1.1 A noção de acontecimento discursivo

As práticas discursivas, na perspectiva foucaultiana, perpassam pela história, a qual não corresponde à história convencional, mas a universal. Nesse pressuposto discursivo, a denominada “Nova História” entra em cena, considerando que cada singularidade apresenta seu grau de importância nessas práticas discursivas. No âmbito dos estudos discursivos, a história é relevante quando se parte do princípio de que o sentido de cada discurso depende dela, sendo uma condição para a emergência de práticas que não são fixas e dispersas. Nessa abordagem histórica, a linearidade deixa de existir, tendo em vista que os discursos retomam outros produzidos anteriormente, em que os sentidos são atualizados no presente na enunciação.

Nessa direção, o empreendimento arqueológico de Michel Foucault lança mão dessa visão diferenciada de se olhar para a história. Nesse olhar investigativo sobre os discursos, os estudos sobre os campos científicos (sexualidade, jurídico, medicina etc.) sobre os quais Foucault se debruça, esse tocar em uma Nova História contribui para uma elucidação de suas leis de existência, o que está em jogo no aparecimento de um discurso em certo momento histórico. Neste estudo em questão, por se tratar de um sujeito popular politicamente falando, polêmico, cuja condenação se repercute muito na mídia, não foge a essa regra proposta por esse esboço metodológico foucaultiano, interessando-nos os aspectos (memória, acontecimento) que daí advêm.

Objetivando destacar o discurso como unidade, Foucault (2008) elabora seu método arqueológico, questionando a ideia de unidade como texto, livro, para então propor uma noção de unidade no âmbito dos estudos discursivos. Nesse contexto, o filósofo trabalha com as instâncias unidade e dispersão, tendo em vista que a produção discursiva se dá de forma dispersa no tempo e no espaço, não se constituindo de unidade fixa ao longo da história. Quanto à proposição de unidade, esse teórico define-a como sendo o enunciado, método de análise que propõe considerar a função enunciativa (campo associado, lugar e data de produção, suporte material e institucional, posição de sujeito), como um conjunto de aspectos que atribui singularidade ao discurso, vinculado à história.

Todo enunciado se relaciona com outros enunciados, que se transforma no espaço e no tempo, e não permanece estático. Nessas circunstâncias, o referido filósofo começa por conceituar enunciado como aquilo que ele não é, como materialidade linguística puramente, pois vai para além disso. A função enunciativa é que lhe atribui o caráter de enunciado, como método de análise e que o sentido de cada discurso vincula-se ao momento histórico, ao contexto de seu aparecimento nas práticas discursivas. A materialidade linguística, portanto, é apenas um dos elementos constitutivos do enunciado.

Tomar um discurso como singular a seu momento de produção é considerar suas condições históricas de possibilidade, que são heterogêneas, e nesse cenário Foucault e Pêcheux estão em consonância, já que esse é o verdadeiro teor a ser considerado nessa proposta de método analítico descritivo-interpretativo. Nessas considerações em que o arquivo diz respeito ao conjunto de discursos produzidos em determinada época, Foucault (2008) propõe indagar, como método de análise das condições que o possibilitam, questionar o porquê este e não outro em seu lugar, tendo em vista os acontecimentos sócio-históricos que imprimem esse caráter de unidade no curso de sua emergência, bem como assinala uma de suas principais leitoras do

Brasil:

Desse ponto de vista, a análise de discurso busca compreender o enunciado na singularidade de sua situação, a condição de sua existência, sua correlação com outros enunciados, em suma, qual é a natureza de sua singular existência, que vem à tona em um momento histórico particular. (GREGOLIN, 2006, p. 27)

Essa característica peculiar de dependência do momento histórico de produção discursiva imprime no discurso suas leis de existência, como algo não repetível, portador de um sentido que o liga às condições sócio-históricas. Todo enunciado se relaciona com outros enunciados, como da ordem do interdiscurso, mas que não se trata de mera repetição de algo já produzido. Frente a essa natureza discursiva que vincula as práticas discursivas à história, Courtine (2009) elabora o conceito de memória discursiva, tomando como base para seus estudos a noção de formação discursiva de Foucault, que nada mais é do que um conjunto de enunciados que se enquadram em um “[...] semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações) [...]” (FOUCAULT, 2008, p. 43).

Os discursos se vinculam a certas regularidades que os tornam singulares, sendo a história, suas condições de emergência, como elementos essenciais nesse processo de constituição de sentidos. Essa heterogeneidade, por comportar discursos já produzidos em outras épocas lhe atribui um caráter de portador de memória discursiva, o que foge de uma simples repetibilidade e que seu efeito de sentido muda de acordo com suas condições de possibilidade de emergências na história vigente:

O que desempenha [...] o papel de memória discursiva são as valorizações diferentes, em termos por exemplo de familiaridade ou de ligação a situações, atribuídas às paráfrases, que entretêm então, graças ao processo controlado de derivação, relações reguladas com o atestado. (ACHARD, 1999, p. 16)

O desenvolvimento do conceito de memória discursiva possibilita considerarmos o discurso como da ordem do acontecimento exatamente pela sua condição de existência que busca na história seu sustento de movência de sentidos e nunca repetível. O discurso, assim concebido, é composto de duas instâncias, sendo a estrutura (materialidade linguística, no caso, passível de repetição) e o acontecimento (encontro da memória com a atualidade, como da ordem de uma singularidade), bem como é problematizado por Pêcheux (2008) em *O Discurso: estrutura ou acontecimento?*, a partir de um episódio francês de eleições políticas em que o termo “ganhou” remete ao sentido para além de sua estrutura linguística. “O acontecimento é pensado como a emergência de enunciados que se inter-relacionam e produzem efeitos de sentido” (GREGOLIN, 2006, p. 27).

Esse caráter de acontecimento, que se baseia no vínculo com a história, nada mais é do que uma sustentação pelas regularidades e os discursos constantes no recorte para análise, bem como outros acontecimentos (fatuais e discursivos) na contemporaneidade, se inscrevem nesse cenário sócio-histórico da atualidade e buscam na memória sustento para seus sentidos. Nesse ponto de vista, o discurso se constitui, sobretudo, por um exterior a sua materialidade visível. “E o fato de que exista assim o outro interno em toda memória é, a meu ver, a marca do real histórico como remissão necessária ao outro exterior, quer dizer, ao real histórico como causa

do fato de que nenhuma memória pode ser um frasco sem exterior” (PÊCHEUX, 1999, p. 56). A possibilidade de unidade considera também essa emergência de acontecimento, como caráter de singularidade e transformação de discursos já produzidos do passado que ressurgem como efeitos de memória na enunciação do presente.

1.2 Relações de poder e resistência

O empreendimento de Michel Foucault, dividido metodologicamente em três fases, arqueológico, genealógico e cuidado de si, apresenta seu fundamento em outros teóricos, tais como Nietzsche, em quem o referido filósofo francês busca inspirações para tratar das relações de poder. Embora denominada como sua segunda fase, essa temática se difunde praticamente em toda sua obra, tendo em vista que o assunto serve como pano de fundo para as abordagens em relação ao funcionamento do discurso das ciências tratadas por esse estudioso no âmbito de seu percurso teórico.

No tópico anterior abordamos sobre a noção de acontecimento discursivo, cuja história se constitui no elemento principal desse processo vinculado às práticas discursivas. Em caráter complementar a esse fenômeno, a constituição do sujeito em Foucault também busca na história esse respaldo como dimensão que anula a possibilidade de um sujeito cartesiano, em que sua constituição se dá como um reflexo da exterioridade. Com esse pensamento, apaga-se a ideia de um sujeito centrado, em que a dimensão do exterior é tomada como privilegiada no percurso de constituição de subjetividades.

O sujeito na perspectiva foucaultiana então é histórico e por isso nunca acabado, pois assim como os discursos, sempre se transformam e se constituem de acordo com as contingências históricas que não cessam de se modificar no espaço e no tempo, destacando-se os regimes de verdade e as relações de poder como protagonistas desse processo. Não se trata, aqui, de uma verdade absoluta, mas regimes, condicionados às condições de possibilidade que entram no jogo do verdadeiro ou falso de acordo com as convenções sociais. Ao considerar o exterior como constituinte do sujeito, seu interior não é regido por algo que se aflora de dentro para fora, mas pela ocorrência do contrário dessa situação.

Uma das elaborações que talvez seja a mais adequada para problematizarmos a mecânica das relações de poder é *Microfísica do poder*, na qual Foucault (2007) discorre sobre o efeito dessas relações de força sobre a constituição de sujeitos. Não se trata de um exercício que um exerce sobre o outro, mas de forma, digamos, horizontal, no sentido de funcionamento e que ao mesmo tempo em que é exercido ele remete os efeitos para quem o exerce. Ao mencionar “microfísica”, o filósofo propõe a ideia de algo que se encontra em toda parte, de sujeito para sujeito, de modo heterogêneo e sempre em processo de mutações no curso da história.

Corroborando com as palavras foucaultianas, Pedro Navarro propõe um estudo midiático de base teórica sustentada nas considerações do filósofo supracitado, mencionando-se, dentre outros aspectos, as relações de poder. Nessa empreitada, é sublinhado que poder não é exercido ao nível vertical, mas horizontal e que cada sujeito é despertado por um desejo de poder. “As lutas e as resistências não se travam apenas entre duas classes, mas em todos os estratos sociais, em níveis mais ou menos elevados. E, antes de ser algo negativo, o poder produz saberes, induz ao desejo” (NAVARRO, 2008, p. 63).

Ao considerar a dimensão do micro, o filósofo em destaque sinaliza essas relações em consonância com as práticas discursivas, que se encontram diluídas na sociedade e que esses discursos, tomados como verdades circulantes na esfera social, produzem sujeitos. Foucault

(2010) salienta que saber e poder encontram-se entrelaçados no âmbito das produções discursivas e que o poder serve também como estratégia para a emergência de subjetividades em meio ao contexto vigente, em que certas verdades são privilegiadas em detrimento de outras.

No contexto da engrenagem do poder, as práticas discursivas são controladas, perpassando por sistemas de exclusão/interdição na complexidade daquilo que pode ou não ser dito em determinado momento histórico. Em *A ordem do discurso*, Foucault (1996) assinala esse funcionamento no bojo da sociedade, considerando a existência de discursos hegemônicos no decorrer da história. Sobre as imposições de regimes de verdade sobre outros, vale destacar que:

Como se poderia razoavelmente comparar a força da verdade com separações como aquelas, separações que, de saída, são arbitrárias, ou que, ao menos, se organizam em torno de contingências históricas: que não são apenas modificáveis, mas estão em perpétuo deslocamento; que são sustentadas por todo um sistema de instituições que as impõem e reconduzem; enfim, que não se exercem sem pressão, nem sem ao menos uma parte de violência. (FOUCAULT, 1996, pp. 13-14)

Embora na amplitude da teoria desse estudioso as relações de poder se distinguem de relações de violência, de força, as imposições referidas podem resultar em violência e desses embates (e não apenas por eles) emergem as resistências. As práticas discursivas, considerando-se em âmbito mais amplo, estão vinculadas às instituições que acabam por privilegiarem certos regimes de verdades, impondo aos sujeitos situações que provocam reações, que funcionam em consonância com a história.

As resistências se interligam também às formações discursivas que atribuem caráter de heterogeneidade do sujeito e da sociedade. Sobretudo nas práticas político-partidárias, percebem-se várias formações distintas, criando-se relações de antagonismos e reacionárias, em que as resistências ocorrem em meio a essa complexidade de formações, imposições de verdades, que resultam em microenfrentamentos no cotidiano. “Com frequência se disse – os críticos me dirigiram esta censura – que, para mim, ao colocar o poder em toda parte, excluo qualquer possibilidade de resistência. Mas é o contrário!” (FOUCAULT, 2010, p. 232).

Nessa mesma direção, em *O sujeito e o poder*, Foucault (1995) pontua várias situações de oposição que determinam as resistências em sentido mais amplo, que podem ser percebidas na sociedade, dentre elas a de governo *versus* sociedade, em que as imposições governamentais sobre a população acabam por resultar em lutas vinculadas às resistências. Nesse aspecto, o teórico cita o poder do Estado como fonte dessas reações, mas, como já destacado, anula a possibilidade de as relações de poder funcionarem exclusivamente a partir dessa modalidade, tendo em vista que quando se fala de uma engrenagem pautada na microfísica, essas relações estão na ordem do micro para o macro e não vice-versa.

Na dimensão de suas consequências, como reações diversas, as resistências que sempre ocorrem como algo natural ao exercício do poder, este pode parecer de imediato como aspecto negativo na sociedade, mas é o contrário. Tendo em vista que o exercício desse poder se dá de modo íntimo com as práticas discursivas, o seu lado positivo pode ser percebido como elemento que produz subjetividades e, conseqüentemente, resulta em sujeitos, ancorados nessas práticas vinculadas à história.

Pensando nesses aspectos discursivos, acontecimento e resistência, escolhidos como conceitos operacionais de relevância, o recorte que se trata de uma reportagem e comentários seguem em análises, destacando-se essas dimensões ligadas ao suporte teórico-metodológico de

origem francesa. Ressalta-se que a Análise do Discurso não trabalha com *corpus* exaustivo, sendo este tomado como uma unidade contida no interior de um arquivo de acordo com as condições de possibilidade do referido período.

2 O acontecimento discursivo e a resistência sobre a condenação do ex-presidente lula

2.1 O acontecimento discursivo

A reportagem² coletada para análise foi publicada em 06 de fevereiro de 2019, obtendo-se considerável repercussão, pela infinidade de comentários de internautas, tendo em vista que o portal G1 é um dos mais acessados sites de notícias da atualidade. Devido a sua extensão, optou-se por disponibilizar o texto de forma integral somente em anexo e selecionar as sequências mais pertinentes para esta análise. A começar pelo título, “Lula é condenado a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro em ação da Lava Jato sobre sítio de Atibaia”, bem como assinala o objetivo de qualquer reportagem, trata-se de um convite ao leitor para adentrar pela notícia referente a um líder político (memória efetiva social), tendo exercido dois mandatos presidenciais consecutivos (2003-2006 e 2007-2010), além de indicar e contribuir para a eleição e a reeleição de sua sucessora de mesmo partido, (Dilma Rousseff), em que o segundo mandato não é concluído em virtude de seu *impeachment*. Vinculado ao Partido dos Trabalhadores (PT), trata-se de um governo que fez história no Brasil, pelo tempo de duração e pela popularidade alcançada, inclusive a nível internacional.

Ressalta-se que a “Lava Jato” apresenta seu início em 2014, tendo sido uma iniciativa para o combate a corrupção no país, perante a Justiça Federal em Curitiba. Nesse processo de investigação, agentes de vários segmentos são acusados, tais como empreiteiras, funcionários da Petrobras, operadores financeiros e políticos em vários níveis da administração pública, culminando na condenação do ex-presidente Lula, ação que movimentou a imprensa brasileira ao longo dessas investigações. Vejamos os principais trechos da reportagem:

Sequência 1:

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado, nesta quarta-feira (6), a 12 anos e 11 meses por corrupção e lavagem de dinheiro no processo da Lava Jato que apura se ele recebeu propina por meio da reforma de um sítio em Atibaia (SP). A defesa de Lula diz que recorrerá da decisão [...].

O discurso materializado nesse excerto inicial vai ao encontro do leitor (este sendo uma instância subjetiva construída e projetada no e pelo próprio discurso) pelo acontecimento de se condenar um ex-presidente marcado pela popularidade, tendo em vista suas condições de possibilidade na sua vigência e escândalos que marcam o cenário do país em ocasiões anteriores: corrupções, crise econômica e instabilidade institucional, que são reativados pela reativação da memória. Para além de uma simples condenação, há esse efeito de memória que, se valendo da teoria de Courtine (2009) sobre a relação de uma FD com outras no presente da enunciação, os discursos rebuscados são desestabilizados, não conservam os mesmos sentidos no conjunto das

² Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/02/06/lula-e-condenado-em-acao-da-lava-jato-sobre-sitio-de-atibaia.ghtml>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

condições da atualidade, se constituindo como raridade, tendo em vista o sujeito condenado, pelo seu histórico de vida e na política brasileira, além de ter exercido, mesmo fora de seus mandatos, fortes influências pelo fato de exercer liderança em seu partido político.

Sequência 2:

A sentença da juíza substituta Gabriela Hardt, da primeira instância, é a segunda que condena Lula na Operação Lava Jato no Paraná. Cabe recurso. Outras 12 pessoas foram denunciadas no processo.

A enunciação que materializa uma condenação, como sendo a segunda do sujeito político referido, apresenta um efeito de verdade da culpa do réu, além de se tratar de juízes, lugares socialmente legitimados que portam de uma verdade nesse campo do saber vinculado ao Direito. Essa postura de condenação provoca um embate resultante do encontro entre um ex-presidente popular e bem avaliado por uma considerável fatia da sociedade brasileira e o discurso que coloca à tona seu caráter duvidoso.

Para além da memória vinculada ao sujeito Lula, nesse discurso que estampa a segunda condenação, a posição da juíza Gabriela Hardt faz um rebuscado de seu anterior, Sérgio Moro, que também o havia condenado em 2017. No entanto, nessa segunda condenação as condições de possibilidade são outras, uma vez que o momento histórico e as práticas discursivas são distintas daquelas do ano anteriormente citado, atribuindo ao presente da enunciação um caráter de singularidade, sobretudo o motivo do julgamento. Na esteira da teoria de Foucault (2008) as condições históricas de possibilidade atribuem ao discurso um caráter singular, típico da peculiaridade da enunciação, pelas suas leis de existência. A referência entre os dois julgamentos encontra-se no próximo excerto:

Sequência 3:

O ex-presidente está preso desde abril de 2018 em Curitiba, onde cumpre pena de 12 anos e 1 mês determinada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), na primeira condenação dele na segunda instância pela Lava Jato. Ele foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá (SP).

Trata-se de dois discursos que se encontram por uma memória, pautados pela raridade de se condenar um líder político, ex-presidente, e que o segundo acaba por acionar o primeiro, provocando um efeito de reforço de culpabilidade desse sujeito, trazendo um discurso já produzido para o presente da enunciação. Os enunciados desses momentos distintos se entrecruzam no interior desse discurso atual que emerge com base no anterior, cuja posição de sujeito da juíza se baseia no regime de verdade do sujeito Moro que havia condenado Lula anteriormente. “O ex-presidente está preso desde abril de 2018 em Curitiba” coloca esse sujeito em um lugar comum, assinala uma certeza das práticas de desvio de conduta, o que pode elencar uma legitimação ou repulsa do fato por parte dos internautas, sobretudo pelo enunciado que confere uma ampliação da pena:

Sequência 4:

O ex-presidente já havia sido condenado a nove anos e seis meses de prisão, na primeira instância da Lava Jato, pelos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro, em julho de 2017, no processo referente ao triplex de Guarujá (SP).

Em 24 de janeiro, por unanimidade, a 8ª Turma do TRF4 manteve a condenação e aumentou a pena de prisão do ex-presidente de 9 para 12 anos e 1 mês. Lula recorreu e, com todos os recursos esgotados, começou a cumprir a pena em abril de 2018.

Desde então, o petista está preso uma sala especial na PF, na capital paranaense.

No que concerne aos discursos vinculados as duas condenações, trata-se de acontecimentos distintos, embora interligados. Vinculados à história e sustentados por uma rede de memória, esses enunciados materializam posições de sujeitos (juízes e condenado) ligados a práticas distintas permeadas pela história. Na direção da estrutura e do acontecimento defendidos por Michel Pêcheux (2008), o encontro entre a memória e a atualidade da enunciação configura a reportagem como acontecimento discursivo, tendo em vista que suas condições de possibilidade lhe atribuem sentidos que os ligam aos seus contextos.

Os efeitos de memória nesse último excerto configuram o discurso de condenação em várias sequências enunciativas: “O ex-presidente já havia sido condenado a nove anos e seis meses de prisão, na primeira instância da Lava Jato” (retomada de um discurso que se assemelha ao presente); “a 8ª Turma do TRF4 manteve a condenação” (reforço do discurso anterior); “aumentou a pena de prisão do ex-presidente de 9 para 12 anos e 1 mês” (acréscimo ao discurso anterior). Nessa direção, esses enunciados se transformam, seus sentidos se deslocam para o momento histórico presente, reforçando a ideia de acontecimento. Nesse âmbito de familiaridades com enunciados e/ou situações anteriores, bem como defende Achard (1999), o papel da memória entra em cena.

2.2 A resistência

A reportagem objeto desta investigação foi colhida da mídia digital, que na história da contemporaneidade tem se tornado o meio de comunicação/informação de acesso mais amplo, pela sua rapidez e facilidade nessa interação. Como o portal G1 é bastante visitado por internautas, seus leitores possuem a comodidade de tecer comentários nas matérias postadas, comportando-se de forma interativa não apenas em visitação à página, mas entre eles mesmos em relação ao que é publicado.

A reportagem sobre a condenação de Lula prova um debate a partir de posições que dividem as formações discursivas dos leitores digitais, entre prós que endossam os discursos e contras que contestam a condenação do ex-presidente. Ressalta-se que a partir de 2015 ocorre uma intensificação da polarização entre os brasileiros: de um lado, os manifestantes de esquerda contra o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e, de outro, os vinculados à direita, que se manifestam a favor de seu afastamento. E a internet funciona como uma extensão das ruas, em

que as manifestações entre os eleitores ocorrem presencialmente e online.

Os comentários³ seguintes dizem respeito às resistências de leitores da reportagem que são contra a condenação do líder político supracitado, tendo em vista que o acontecimento discursivo da matéria provoca um impacto nesses internautas, pela raridade do fato no país e pelo sujeito ao qual se refere. Vejamos:



HÁ 3 MESES

Se o STF não intervir nessa condenação injusta, vou me jogar do prédio mais alto da minha cidade como forma de protesto. Não aguento viver sabendo de tamanha injustiça.

👍 986 🗨️ 353



HÁ 3 MESES

NOJO, NOJO, NOJO!!! Estou me deslocando para Curitiba onde me acorrentarei aos portões da superintendência da Polícia Federal, onde iniciarei uma greve de fome e de lá só sairei quando cantar a liberdade para o dono da alma mais ilibada que já pisou neste solo em 518 anos. Não podemos deixar que a prisão de LUL4 (extensão do golpe e com acordo nacional com supremo e tudo), se concretize e o que o fascismo se instale de vez. Cada dia mais tenho nojo de viver neste lugar.

👍 180 🗨️ 2152



HÁ 3 MESES

Condenação injusta e já prevista. Não conseguiram fazer qualquer ligação entre as reformas e o dinheiro da Petrobras. Aqui no Brasil se condena no achismo do juiz... palhaçada isso

👍 14 🗨️ 60



HÁ 3 MESES

Amanda, eles precisam manter a farsa, afinal se esquecerem o caso a poucos meses do pleito, vai dar mais na cara ainda. Doleiro solto, os pegos com malas soltos e os processos vão ser arquivados e tudo numa boa. Acreditar em justiça? Ha ha ha!

👍 4 🗨️ 0



HÁ 3 MESES

Cadê as provas? hahahahaha rindo até 2041

👍 5 🗨️ 4

³ Disponíveis em <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/02/06/lula-e-condenado-em-acao-da-lava-jato-sobre-sitio-de-atibaia.ghtml>. Acesso em: 19 mar. 2020.



HÁ 3 MESES

DA MESMA FORMA QUE O JUIZIKA MORO, estaPROSTITUTA CAUCASIANA resolveu cavar a própria sepultura q a envergonhará pelo resto da vida; ele ao menos foi mais esperto e não vai carregar este pesadelo por ter renegado à Magistratura, mas a esta mandriã criminosa vai se remoer por dentro quando a renomada Academia Suiça anunciar o Primeiro Nobel pra Nação Brasileira para as mãos deste reluzente Estrela Maior que o Brasil já teve em toda sua existência, fato mais que CONCRETO !!!

👍 184 🗨️ 1935

Os discursos de resistências se dão das mais variadas formas e alguns semelhantes pelos posicionamentos e revoltas dos sujeitos em relação à condenação. Nos dois primeiros, os enunciados “[...] vou me jogar do prédio mais alto da minha cidade como forma de protesto” e “Estou me deslocando para Curitiba onde me acorrentarei aos portões da superintendência da Polícia Federal, onde iniciarei uma greve de fome e de lá só sairei quando cantar a liberdade para o dono da alma mais ilibada que já pisou neste solo em 518 anos” materializam sujeitos que se posicionam de forma extremada, atravessados por regimes de verdade que colocam em xeque a condenação do ex-presidente. Suas subjetividades assinalam para a esquerda política, bem como se percebe na superfície de todos os demais enunciados. “Cantar a liberdade”, no segundo comentário, traz à tona o discurso do Hino Nacional Brasileiro, em que seu trecho “Em teu seio, ó liberdade”, no encontro com o presente, denuncia o caráter de se prender um possível inocente, direcionando-se também para o discurso como um ato inconstitucional.

Ainda no segundo comentário, o discurso do internauta reativa uma memória advinda da história recente da política do Brasil: o *impeachment* de Dilma Rousseff, esta de mesmo partido do condenado e, portanto, que configura, para esse leitor, em um golpe consumado em 2016 e que a prisão do ex-presidente seria uma sequência a esse atentado, como impedimento a sua candidatura nas eleições seguintes, em 2018: “extensão do golpe e com acordo nacional com o supremo e tudo”. No terceiro e no quarto comentários esse desencadeamento também é mencionado: “Condenação injusta e já prevista”; “Amanda eles precisam manter a farsa, afinal se esquecerem o caso a poucos meses do pleito, vai dar mais na cara ainda”.

No último comentário, o sujeito menciona a segunda condenação também como uma sequência das ocorrências da primeira, em que o sentido do discurso é produzido por essa memória destacada, que se encontra com o presente da enunciação: “Da mesma forma que o juizika Moro, esta prostituta caucasiana resolveu cavar a própria sepultura q a envergonhará pelo resto da vida [...]”. Nesta sequência enunciativa, o sujeito enunciadador compara o juiz Sérgio Moro com o Zika vírus, que na época da publicação da reportagem esse tema é bastante difundido entre os brasileiros. Esse discurso provoca um efeito de humor e reforça a posição de resistência do internauta em relação à condenação tramitada, resgatando uma doença como efeito semelhante às ações de injustiça do condenador, sustentado pela história.

Uma regularidade atravessada na totalidade dos comentários diz respeito à fragilidade institucional da justiça brasileira no momento da reportagem, que coloca os regimes de verdade em xeque e clama por nova ordem, como segue na Tabela 1 (a numeração dos comentários obedece à ordem de cima para baixo das figuras acima):

Tabela 1: Trechos de discursos dos internautas sobre a condenação de Lula

Ordem dos Comentários	Trechos dos discursos
C1	“Se o STF não intervir nessa condenação injusta [...]. Não aguento viver sabendo de tamanha injustiça.”
C2	“Não podemos deixar que a prisão de LUL4 (extensão do golpe e com acordo nacional com supremo e tudo), se concretize e o que o fascismo se instale de vez.”
C3	“Aqui no Brasil se condena no achismo do juiz...”
C4	“Doleiro solto, os pegos com malas soltos e os processos vão ser arquivados e tudo numa boa. Acreditar em justiça? Ha ha ha!”
C5	“Cadê as provas? Hahahahaha rindo até 2041”
C6	“DA MESMA FORMA QUE O JUIZIKA MORO, ESTA PROSTITUTA CAUCASIANA [...] ele ao menos foi mais esperto e não vai carregar este pesadelo por ter renegado à Magistratura, mas a esta mandriã criminosa vai se remoer por dentro [...]”

Fonte: Elaboração própria.

O suporte institucional exerce considerável influência na função enunciativa (FOUCAULT, 2008) e em se tratando de um discurso no campo do Direito, essa peculiaridade torna-se ainda mais fértil. Essa regularidade que atravessa os comentários se sustenta pelo desmonte da justiça, em que os sujeitos resistem e questionam o regime de verdade por condenar um líder político, ex-presidente popular, tendo em vista o desencadeamento dos fatos que ocorrem anteriormente, que culmina no afastamento da presidente Dilma. Esses enunciados apontam para o interesse dessas instituições, como um projeto de poder, e supostamente fogem do discurso tido como verdadeiro nesse segmento criminal: desmoralizar a esquerda e elevar a direita política no país. No C6, o sujeito enunciador inverte os papéis da justiça, colocando a condenadora no lugar do condenado, nesse jogo de regimes de verdade que se aflora no contexto da história política na época da reportagem.

Esses discursos que colocam sobre a mesa jogos de verdade e estratégias de exercício do poder entram em consonância com as formulações de Foucault (2010) quando coloca o saber em íntima relação com o poder. Ao ocupar a posição de um sujeito portador de um saber teoricamente legitimado, a juíza, na visão dos sujeitos comentadores, se serve desses saberes objetivando um golpe, se desloca de seu papel de justiceira em função de um discurso criminoso.

No enunciado C2, o termo “fascismo” é acionado como justificativa de interdição do possível golpe à democracia. Esse discurso torna-se frequente a partir da intensificação da bipolaridade política (esquerda *versus* direita) que se instala no país e que nos dias atuais é utilizado de forma recorrente para se dirigir ao presidente em exercício, Jair Bolsonaro. Esse discurso é acionado pelo internauta como sendo a natureza negativa da direita, incluindo no seu enunciado a justiça que é capaz de condenar um líder da democracia brasileira.

Segundo Foucault (2007), os regimes de verdade, na sua condição de não serem fixos e

pela inscrição na história, uns se sobrepõem a outros como embates no cotidiano, assim como é possível perceber nas lutas pautadas pela microfísica do poder. Nos C3 e C5, a utilização de “achismo” e “Cadê as provas?” sinalizam uma imposição de verdade pessoal da juíza sobre outra legítima (campo do direito), em que a ordem discursiva da justiça é rompida para ceder lugar à convicção. Por outro lado, há uma sobreposição dos discursos desses e dos demais internautas sobre o da juíza pela condenação, que se vinculam aos seus projetos pessoais, as suas posições contrárias à prisão de Lula.

Os discursos assinalam a subjetividade dos sujeitos como de esquerda e se posicionam de forma contrária à condenação, em que as relações de poder resultam em resistências, com base em uma formação discursiva que se contrasta com esse acontecimento discursivo. O impacto que o discurso provoca nesses internautas os instiga a se posicionarem e seus discursos são atravessados não simplesmente pelas suas constituições como sujeitos, mas também tendo em vista as condições históricas de possibilidade que os fazem emergir.

Considerações finais

A reportagem que explana sobre a condenação do ex-presidente Lula, sendo a segunda desse sujeito líder político vinculado ao Partido dos Trabalhadores, provoca considerável impacto nos sujeitos internautas, seja nos prós ou nos contras a sua condenação. A mídia digital facilita o acesso rápido à informação e apresenta funções que outros tipos de mídia não possibilitam, tais como interações entre os usuários/leitores, bem como se percebe no número expressivo de curtidas e de respostas dos dois primeiros e do último comentários. Essa facilidade de comunicação na contemporaneidade tem facilitado a emergência de organizações de manifestantes, como ocorreram inúmeras em momentos antes do *impeachment* até a segunda condenação de Lula, seja de forma contrária ou em favor dessas ocorrências no cenário político brasileiro.

Esse discurso de condenação na mídia digital apresenta um efeito de raridade, tendo em vista que a postura de se condenar um líder político no Brasil, ex-presidente, foge da ordem do cotidiano no que tange à política no país. No entanto, em meio aos desencadeamentos que emergem a partir de 2014, o efeito da instalação da Lava Jato acaba por culminar na prisão desse referido sujeito político. O discurso materializado na reportagem então vincula-se à história do presente daquela data, além de ganhar sustento pelos efeitos de memória que envolve políticos, instituições ligadas à justiça e a própria população que legitima ou interdita esses discursos. Esse encontro de uma FD com outras resulta em um acontecimento discursivo, dada sua singularidade pelas suas leis de existências, as condições que o possibilitam.

Como reações a esse discurso na internet, não pode se afirmar que houve apenas contras à condenação, mas o objetivo deste trabalho foi de analisar as resistências que, na esteira da teoria foucaultiana, ocorrem pelas relações de poder, e que sugerem que esses sujeitos se inscrevem em uma formação discursiva político-partidária de esquerda. A certeza de uma possível injustiça coloca a legitimidade das instituições (Polícia Federal, Supremo Tribunal Federal, Mídia etc.) em xeque, apontando para uma sequência ao golpe que se consuma em 2016. Os regimes de verdade naquele momento histórico são jogados por terra por esses sujeitos que resistem, alegando que se trata de um projeto de poder, como sendo uma interdição ao governo de esquerda para a eleição da direita. Em meio a essas condições históricas de possibilidade, destaca-se também a subjetividade desses sujeitos internautas que é elucidada pela posição ligada ao ex-presidente como sinônimo de democracia, em contraste com a posição de direita, inclusive da justiça, que seria de ordem fascista.

Referências

- ACHARD, P. Memória e Produção discursiva do sentido. In: _____ et al. *Papel da Memória*. Campinas: Pontes, 1999.
- COURTINE, J.J. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EDUFSCar, 2009.
- FOUCAULT, M. O Sujeito e o Poder. In: RABINOV, P.; DREYFUS, H. *Michel Foucault: Uma Trajetória Filosófica - para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 25 ed. Trad. R. Machado. São Paulo: Graal Edições, 2007.
- FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, M. Poder e saber. In: MOTTA, M. B. da (org.). *Estratégia Poder-Saber*. (Ditos & Escritos IV). Trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2010.
- GREGOLIN, M. do R. AD: descrever - interpretar acontecimentos cuja materialidade funde linguagem e história. In: NAVARRO, P. (org.). *Estudos do texto e do discurso: mapeando conceitos e métodos*. São Carlos: Claraluz, 2006.
- NAVARRO, P. Discurso, história e memória: contribuições de Michel Foucault ao estudo da mídia. In: TASSO, I. (org.). *Estudos do texto e do discurso: interfaces entre lingua(gens), identidade e memória*. São Carlos: Claraluz, 2008.
- PECHÊUX, M. Papel da Memória. In: ACHARD, P. et al. *Papel da Memória*. Campinas: Pontes, 1999.
- PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Tradução de Eni Orlandi. 5 ed. São Paulo: Pontes Editores, 2008.

Recebido em: 16/02/2021

Aceito em: 29/05/2021

Anexo

Lula é condenado a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro em ação da Lava Jato sobre sítio de Atibaia

A juíza substituta Gabriela Hardt, da primeira instância, condenou o ex-presidente; cabe recurso. Decisão saiu nesta quarta-feira (6).

Por Aline Pavaneli, Adriana Justi e Ederson Hising, G1 PR – Curitiba

06/02/2019 16h35 Atualizado há 2 meses

O ex-presidente [Luiz Inácio Lula da Silva](#) foi condenado, nesta quarta-feira (6), a 12 anos e 11 meses por corrupção e lavagem de dinheiro no processo da Lava Jato que apura se ele [recebeu propina por meio da reforma de um sítio em Atibaia \(SP\)](#). A defesa de Lula diz que recorrerá da decisão (*veja, abaixo, a íntegra da nota*).

A sentença da juíza substituta Gabriela Hardt, da primeira instância, é a segunda que condena Lula na Operação Lava Jato no Paraná. Cabe recurso. [Outras 12 pessoas foram denunciadas no processo](#).

[O ex-presidente está preso desde abril de 2018 em Curitiba](#), onde cumpre pena de 12 anos e 1 mês determinada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), na primeira condenação dele na segunda instância pela Lava Jato. Ele foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá (SP).

A juíza Gabriela Hardt – que substituiu o ex-juiz Sérgio Moro – declarou na nova sentença ter ficado comprovado que:

- a OAS foi a responsável pelas reformas na cozinha do sítio de Atibaia no ano de 2014;
- as obras foram feitas a pedido de Lula e em benefício de sua família, sendo que ex-presidente acompanhou o arquiteto responsável, Paulo Gordilho, ao menos na sua primeira visita ao sítio, bem como o recebeu em São Bernardo do Campo para que este lhe explicasse o projeto;
- Lula teve ciência das obras realizadas pela Odebrecht em seu benefício e da sua família, porque foi informado sobre o cronograma pelo empresário Emílio Odebrecht;
- o ex-presidente visitou o sítio quando ainda faltavam alguns acabamentos;
- notas fiscais referentes à reforma, entregues a seu advogado e amigo Roberto Teixeira, foram encontradas na residência de Lula;
- foram executadas diversas benfeitorias no sítio, mas consta da denúncia somente o valor pago à empresa Kitchens, no valor de R\$ 170 mil;

- todos os pagamentos efetuados pela OAS à Kitchens foram feitos em espécie, no intuito de não deixar rastros de quem era o pagador;
- toda a execução da obra foi realizada de forma a não ser identificado quem executou o trabalho e quem foi o beneficiário;
- não houve ressarcimento à OAS dos valores desembolsados pela empresa em benefício de Lula e de sua família;
- depoimentos de delatores, testemunhas e outros réus, além de trocas de mensagens, planilhas de pagamentos, laudos, notas fiscais e quebras de sigilo bancário e fiscal, atestam o envolvimento de Lula.

Condenação anterior

O ex-presidente já havia sido condenado a nove anos e seis meses de prisão, na primeira instância da Lava Jato, pelos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro, em julho de 2017, no processo referente ao triplex de Guarujá (SP).

Em 24 de janeiro, por unanimidade, a 8ª Turma do TRF4 manteve a condenação e **aumentou a pena de prisão do ex-presidente de 9 para 12 anos e 1 mês.** Lula recorreu e, com todos os recursos esgotados, começou a cumprir a pena em abril de 2018.

Desde então, o petista está preso uma sala especial na PF, na capital paranaense.

Fonte: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/02/06/lula-e-condenado-em-acao-da-lava-jato-sobre-sitio-de-atibaia.ghtml>>. Acesso em: 19 ago. 2020.